



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 30/CECP/CLDF

Brasília – DF, 04 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça

LEONARDO ROSCOE BESSA

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, 9ª Andar, Sede do MPDFT, Brasília-DF

Telefone: (61) 3343-9787 Fax: (61) 3343-9494

Assunto: Autorização para impressão de Cartilhas

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria a autorização para impressão da cartilha: **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento.**

A solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que esta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente nº 499, de 2015, através do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, além de ter o dever de assegurar a efetivação de direitos das crianças e adolescentes ao buscar a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável.

Por conta disso, estamos com eventos agendados para este mês de maio/2016 relacionados ao tema da cartilha supracitada para que possamos fazer uma divulgação e distribuição da mesma que esta Comissão Especial planejou fazer.

Certos de contarmos com a parceria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e com a sua devida atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos resposta de Vossa Senhoria com a brevidade possível.

Atenciosamente,

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

SECSAD/CGAB/PGJ 16/MAI/2016 15:11 3013581

Neuzilda Cardoso Murta
Autêntico Técnico II
SECSAD/CGAB/MPDFT
16/05/2016